



PORTARIA N.º 519/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3341/2026**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA J A LTDA - AUTO ESCOLA J A**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.145.570/0001-40**, com sede à **AV. CINCO, 01 - QUADRA 57 LOTE 01, PARQUE CUIABÁ - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de **CUIABÁ/MT**, e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-Sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)